

# COORDENAÇÃO-GERAL DE MEMÓRIA E VERDADE DA ESCRAVIDÃO E DO TRÁFICO TRANSATLÂNTICO DE PESSOAS ESCRAVIZADAS

## CGMET

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO









MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - MDHC

ASSESSORIA ESPECIAL EM DEFESA DA DEMOCRACIA, MEMÓRIA E  
VERDADE - ADMV

COORDENAÇÃO-GERAL DE MEMÓRIA E VERDADE DA ESCRAVIDÃO E DO  
TRÁFICO TRANSATLÂNTICO DE PESSOAS ESCRAVIZADAS - CGMET

Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 4º andar  
Brasília/DF – CEP: 70.054-906

Telefone: (61) 2038-4515

E-mail: [cgmet@mdh.gov.br](mailto:cgmet@mdh.gov.br)

<https://www.gov.br/mdh/pt-br>

SILVIO ALMEIDA - Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

NILMÁRIO DE MIRANDA - Chefe de ADMV

FERNANDA THOMAZ - Coordenadora-Geral da CGMET

**Redação:** Fernanda Thomaz e Cristiane Souza

**Revisão:** Equipe CGMET

**Capa, projeto gráfico e editoração:** Marcilio Costa



## SOBRE A CAPA

As Carrancas são esculturas de figuras zooantropomorfas ou antropomorfas fixadas nas proas das embarcações que navegavam – quiçá ainda navegam – o rio São Francisco, usadas como proteção aos navegantes, afastando males e tormentas.

Segundo Luna (2007, p. 01), os aspectos africanos da Carranca aparecem “quando observamos as que têm cores fortes (como o vermelho e o tom negro) com o fato das formas desproporcionais ou bem proeminentes como é característico das peças em madeira do artesanato antropomórfico africano banto, iourubá e/ou de nação de angola”.

O pesquisador conclui que “a Carranca é o resultado de um cruzamento de influências do imaginário cristão português, notadamente do âmbito dos navegadores e exploradores transposto para o cenário da colonização do sertão, misturados sobremaneira com fortes doses do imaginário africano e ameríndio” (LUNA, 2007, p. 01).

Completa a arte da capa um oceano formado por figuras geométricas que remetem aos grafismos presentes na estamparia de diversos povos africanos.

A Coordenação-Geral de Memória da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas surgiu como um instrumento do governo brasileiro para implementar políticas de valorização à memória em torno da escravidão e do comércio de africanos escravizados para o Brasil.

A representação da embarcação adornada por uma Carranca, navegando de forma altiva sobre um oceano que lhe dá sustentação e direção, pode ser vista como um simbolismo de resistências afro-indígenas-brasileiras, a partir do reconhecimento da história de seus povos, na busca por reparação pelas agruras que lhe foram impostas.

LUNA, Jairo Nogueira. Por Uma Mitologia das Carrancas do Vale do São Francisco. Publicado no Recanto das Letras em 28/05/2007. Disponível em: <http://www.recantodasletras.com.br/artigos/504113>.





|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| O que significa? .....              | 5  |
| O que motiva? .....                 | 6  |
| Qual é a importância? .....         | 8  |
| O que pretende? .....               | 9  |
| Organograma .....                   | 11 |
| Equipe .....                        | 13 |
| Núcleos Regionais                   |    |
| Para que servem? .....              | 16 |
| Objetivo geral .....                | 18 |
| Objetivos específicos .....         | 19 |
| Estrutura organizacional .....      | 20 |
| Composição .....                    | 21 |
| Compete aos núcleos regionais ..... | 22 |
| Memória e Reparação .....           | 23 |





## O QUE SIGNIFICA?

A Coordenação-Geral de Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas [CGMET] foi criada em 2023 pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania [MDHC]. Surgiu como um instrumento do governo brasileiro para implementar políticas de valorização à memória em torno da escravidão.

A Coordenação-Geral faz parte da Assessoria Especial em Defesa da Democracia, Memória e Verdade [ADMV]. Sua proposta consiste em reconhecer as violências, as diferentes formas de desumanização e a exploração ostensiva do trabalho das pessoas escravizadas em um passado que durou mais de 300 anos. Além da violência, a CGMET visa abordar as lutas, vivências, produção de conhecimento e cultura das pessoas negras.

Sua criação é uma iniciativa pioneira do Governo Federal, visto que se constitui em uma instância dedicada e preocupada, especificamente, com a memória e verdade da escravidão como caminho para alcançar justiça social.



## O QUE MOTIVA?

O tráfico transatlântico de africanos escravizados é considerado, atualmente, pela Organização das Nações Unidas um crime contra a humanidade.

O Brasil foi a região nas Américas que mais recebeu africanos escravizados, com cerca de 40% das pessoas que atravessaram o Atlântico de forma forçada.

A escravidão deixou de ser permitida juridicamente no Brasil somente no ano de 1888, tornando-se este o último país a abolir o sistema escravista no mundo.

É importante enfatizar que, no Brasil, a escravidão não somente vitimizou a população africana e seus descendentes, como também atingiu a população indígena.

A memória da escravidão envolve histórias de dor, sofrimento e traumas compartilhados e transmitidos coletivamente por gerações. Apesar disso, foi também um passado marcado por resistência, produção de conhecimento e criação cultural protagonizados pela população escravizada.

Tanto as memórias de dor quanto as resistências passaram por um longo e diversificado processo de apagamento, silenciamento e invisibilização, mesmo após a abolição da escravatura, e que permanecem até os dias atuais.





A valorização das subjetividades das pessoas do passado é um caminho importante para resgatar e preservar as histórias de resistência e reivindicar o direito pela memória.

Deste modo, todo esse apagamento permitiu a reprodução de outras violências e desigualdades sociais no âmbito da sociedade brasileira com a ampliação do racismo, das precárias condições de trabalho e de vida, bem como com a disseminação de imagens pejorativas em torno da população escravizada e de seus descendentes ao longo da história do país.

Isso tem impedido a presença de uma sociedade de fato democrática e que coloque em prática o que foi estabelecido pelo Estatuto da Igualdade Racial de 2010, o qual garante a igualdade étnica e racial no que se refere às oportunidades, defesa dos direitos étnicos individuais e coletivos, assim como o combate à discriminação e intolerâncias raciais.





## QUAL É A IMPORTÂNCIA?

A escravidão e o tráfico transatlântico de pessoas escravizadas marcaram um longo período da história do Brasil e, com isso, geraram impactos profundos na condição social e econômica da população negra e indígena. Tal prática resultou em diferentes formas de violação dos direitos humanos, de modo que as injustiças históricas têm sido constantemente ignoradas, sem tampouco existirem políticas de reparação efetivas para combater e compensar as violências perpetradas no presente e passado.

Diante disso, o primeiro questionamento a ser feito é: por que se tem negligenciado a memória da escravidão e do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas?

É importante destacar que essa negligência verificada não permite a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos de 2009 junto às populações mais fragilizadas historicamente no país, principalmente através do reconhecimento, preservação e direito à memória e verdade.



## O QUE SE PRETENDE?

Coordenar e apoiar a implementação de políticas em torno da memória e verdade da escravidão e do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas.

## E DE FORMA MAIS ESPECÍFICA...

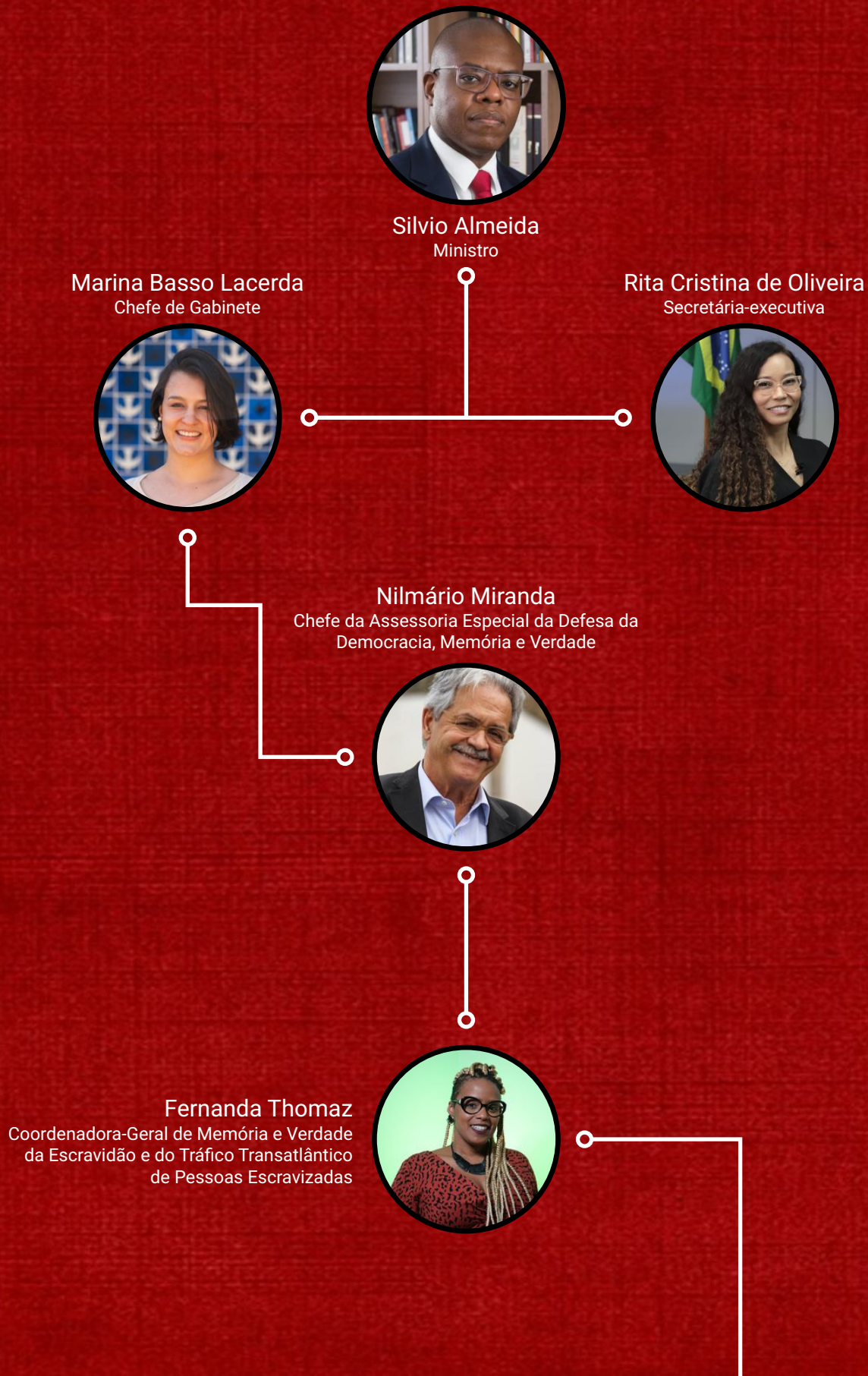
- Reconhecer as dívidas históricas promovidas pelo Estado e sociedade civil direcionadas à população negra e indígena;
- Apoiar a realização dos processos de produção e apuração da verdade sobre a escravidão com a perspectiva de questionar a narrativa oficial e contribuir para a valorização das histórias narradas pelas populações impactadas;
- Empreender esforços para o combate à violação dos direitos humanos e para promoção de direito da população negra e indígena, sobretudo no que diz respeito às mazelas herdadas da escravidão;

- Participar dos processos de patrimonialização material e imaterial de espaços de memória da escravidão e do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas;
- Produzir instrumentos culturais e educacionais que visem combater o racismo e democratizar a sociedade brasileira a partir do reconhecimento das experiências e atuação da população negra e indígena.





# ORGANOGRAMA





Fernanda Thomaz  
Coordenadora-Geral



Cristiane Souza  
Coordenadora



EQUIPE

Ana Carolina Lopes  
Servidora



Cinthya Gonçalves  
Servidora



Clautiana Santos  
Assistente Administrativa



Elson Rabelo  
Servidor



Lorena Vannelle  
Servidora



Marcilio Costa  
Servidor



Maria Cláudia Ferreira  
Servidora



Moema Carvalho  
Servidora





## EQUIPE

Ana Carolina da Silva Borges  
ana.borges@mdh.gov.br

Cinthy Andrade de Paiva Gonçalves  
cinthya.paiva@mdh.gov.br

Clautiana Pereira dos Santos  
clautiana.santos.prestador@mdh.gov.br

Cristiane Santos Souza  
cristiane.souza@mdh.gov.br

Elson de Assis Rabelo  
elson.rabelo@mdh.gov.br

Fernanda do Nascimento Thomaz  
fernanda.thomaz@mdh.gov.br

Lorena Alleyne Vannelle  
lorena.vannelle@mdh.gov.br

Marcilio José de Sousa Costa  
marcilio.costa@mdh.gov.br

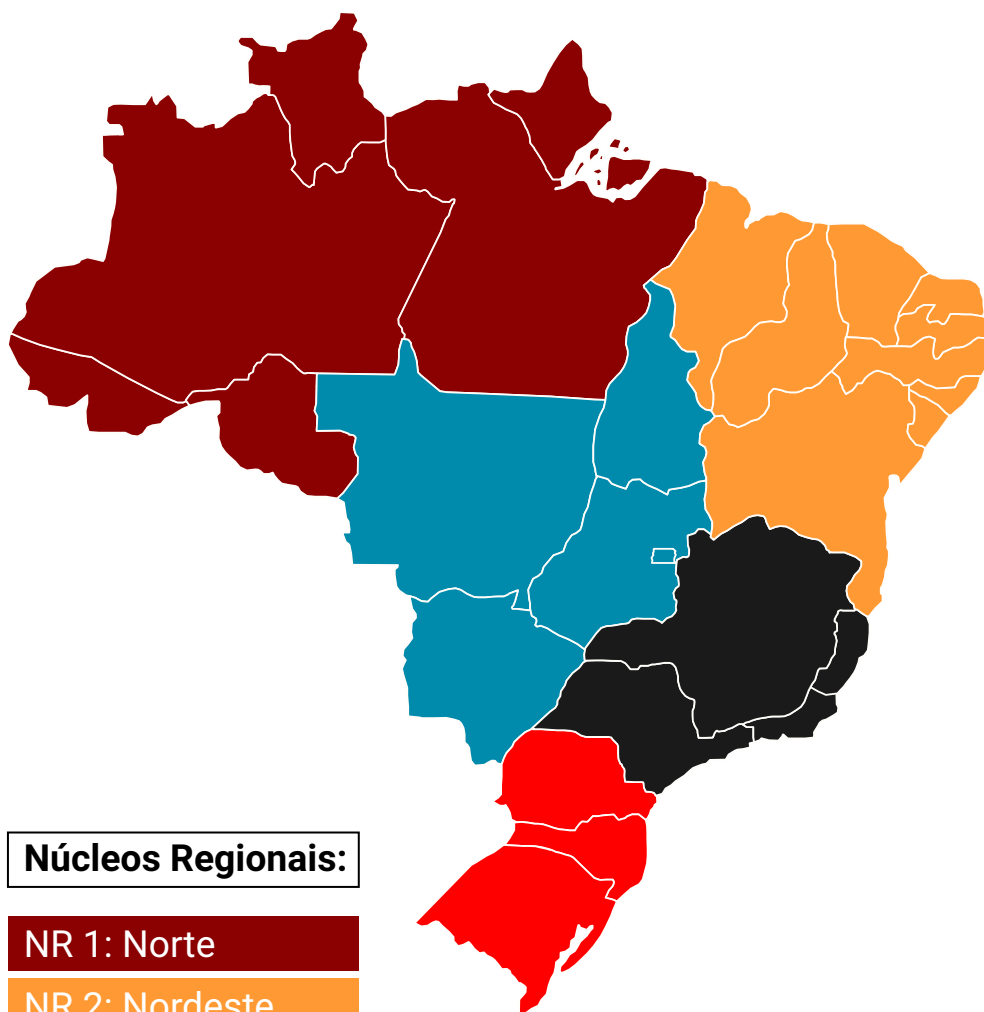
Maria Cláudia Cardoso Ferreira  
maria.cardoso@mdh.gov.br

Moema Carvalho Lima  
moema.carvalho@mdh.gov.br



# **NÚCLEOS REGIONAIS**





**Núcleos Regionais:**

NR 1: Norte

NR 2: Nordeste

NR 3: Centro-Oeste

NR 4: Sudeste

NR 5: Sul







## PARA QUE SERVEM?

Os Núcleos Regionais pertencem à Coordenação-Geral da Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas, do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania. Sua atuação reside nas diferentes localidades de cada uma das cinco regiões brasileiras.

Os Núcleos Regionais têm a finalidade de tornar possíveis as ações e o desenvolvimento de políticas públicas, de forma mais descentralizada, com o intuito de alcançar uma participação social mais efetiva.

O ineditismo da Coordenação-Geral da Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas subscreve uma ausência de informações e de experiência institucional específica, sobretudo em relação ao Governo Federal.

Isso reforça ainda mais a necessidade da atuação desta coordenação-geral de forma mais descentralizada, interministerial e intersetorial, de modo a reunir esforços para a consolidação de ações políticas mais efetivas em torno da memória da escravidão e do tráfico transatlântico de africanos escravizados.



Através disso, os Núcleos Regionais serão coordenados pelos servidores vinculados ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e pretende-se atuar com máxima participação social mediante o diálogo e as devolutivas a serem direcionadas à sociedade civil.







## OBJETIVO GERAL

Ampliar as ações e articulação da Coordenação-Geral da Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas, com a máxima participação social, nos diferentes territórios e regiões do país.





## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atuar de forma participativa com as organizações sociais e comunidades tradicionais em geral;
- Fazer parcerias com universidades, museus e centros de pesquisa, culturais e artísticos;
- Dialogar com as comissões e secretárias de educação, cultura, direitos humanos e promoção da igualdade racial dos estados e municípios;
- Investir na produção de um diagnóstico em torno da memória da escravidão a nível nacional;
- Produzir e desenvolver políticas públicas nas diferentes regiões do país;
- Realizar audiências, reuniões e consultas públicas com a população local dos diferentes territórios.



## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Os Núcleos Regionais pertencem ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, de modo que são coordenados por servidores a ele vinculados. Sua existência é uma forma de descentralização da atuação do órgão nas cinco regiões do país.

Por sua vez, esses núcleos estão diretamente ligados à Coordenação-Geral da Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas. A Coordenação, vinculada à Coordenação-Geral, é a instância responsável pelos núcleos regionais e tem a função de intermediar ações entre a Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e os núcleos regionais.





## COMPOSIÇÃO

Os Núcleos Regionais podem ser compostos pelos seguintes agentes:

- Profissionais vinculados ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Profissionais a serem contratados ao longo do desenvolvimento das ações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania nas regiões;
- Possíveis parceiros voluntários ou vinculados aos órgãos, instituições e associações proponentes de parcerias firmadas com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.





## **COMPETE AOS NÚCLEOS REGIONAIS**

- Desenvolvimento de políticas públicas no âmbito das regiões e nos territórios onde estiver localizado o respectivo Núcleo Regional;
- Responsabilidade na efetivação das atividades de articulação, parcerias e atuação no âmbito político, social e cultural;
- Atuação nas funções administrativas referentes às questões que envolvem políticas e ações no plano regional e territorial;
- Participação e/ou organização de fóruns, audiências públicas, visitas técnicas, eventos políticos, acadêmicos e sociais.





## MEMÓRIA E REPARAÇÃO

A missão de construir ações que busquem revisitar a memória e a verdade das experiências dos africanos escravizados e seus descendentes no Brasil intenciona reparar a própria História via reconhecimento e valorização, a partir de outros pontos de vista históricos. Ao contribuir para o reconhecimento das mazelas e dores sofridas ao longo da história, bem como para a afirmação da resistência e as lutas dos africanos e seus descendentes por direitos e dignidade, damos protagonismo para as contribuições basilares da sociedade brasileira.

Assim, a CGMET assume a memória social como dispositivo conceitual e a reparação histórica como dispositivo político fundamentais para formular e direcionar políticas públicas em diferentes espaços de atuação das populações afetadas pelo passado de escravidão. Nesse sentido, essa cartilha apresenta e reforça junto ao público mais amplo a importância de nossa missão institucional e política no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.









MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO